

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 151 DE 27 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando S/N da colaboradora Dra. Christiany Lacerda de Sousa, Coren-MS n. 431574.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 090/2015.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 072/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Destituir a colaboradora Dra. Christiany Lacerda de Sousa da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias e Processos Ético-Disciplinares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476